DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:55768/2026 - 17/06/2026 - 15:13 - H565-D4DZ-0T2F-3U64

PROTOCOLO 55768/2026 - 17/06/2026 15:13 - PROCESSO 1500/2026

MOÇÃO Nº 297/2026

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que no dia 16 de junho de 2026, das 08h às 13h, no Anfiteatro Senac, localizado na Praça Abílio Manoel nº 14, Centro, foi realizada a XXII Conferência Municipal de Saúde, promovida pelo Conselho Municipal de Saúde de Bebedouro;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde (CMS) é a principal instância de controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) na esfera municipal, caracterizando-se como órgão colegiado, permanente, deliberativo e paritário, sendo composto por 50% de usuários dos serviços de saúde, 25% de trabalhadores da saúde e 25% de gestores e prestadores de serviços;

CONSIDERANDO que as Conferências Municipais de Saúde são espaços fundamentais de participação, deliberação e debates coletivos, onde a sociedade civil e o poder público se reúnem para discutir e definir as diretrizes da política de saúde do município;

CONSIDERANDO que a XXII Conferência Municipal de Saúde cumpriu papel essencial na escuta das demandas da população, que servirão de base para a elaboração e revisão do Plano Municipal de Saúde e da Programação Anual de Saúde, instrumentos de gestão que devem ser aprovados pelo Conselho;

CONSIDERANDO que o evento promoveu o diálogo entre gestores, profissionais da saúde, conselheiros e a população, fortalecendo a participação social e o controle democrático sobre as políticas públicas de saúde no município;

CONSIDERANDO que a realização da Conferência Municipal de Saúde reafirma o compromisso do Conselho Municipal de Saúde com a transparência, a fiscalização dos recursos públicos destinados à saúde e a defesa do SUS, pilares fundamentais para a garantia do direito à saúde da população bebedourense;

CONSIDERANDO a importância da participação popular na construção de uma saúde pública mais eficaz, inclusiva e preparada para os desafios do futuro;

Solicitamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES ao CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEBEDOURO, pelos seguintes motivos:**

1. Pela realização da XXII Conferência Municipal de Saúde, evento que promoveu o debate democrático e a participação social na definição das políticas públicas de saúde do município;

2. Pela organização do evento, que proporcionou um espaço de diálogo entre gestores, profissionais da saúde, conselheiros e a população, fortalecendo o controle social sobre o SUS;

3. Pelo compromisso do Conselho Municipal de Saúde com a transparência e a fiscalização dos recursos públicos destinados à saúde, garantindo a correta aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde;

4. Pela importância da Conferência para a formulação de diretrizes, metas e prioridades para a alocação de recursos e para a organização do sistema de serviços de saúde, visando a integralidade e a universalidade do acesso;

5. Pelo exemplo de cidadania e participação popular, que demonstra o fortalecimento da democracia e da gestão participativa na saúde pública de Bebedouro.

Que esta moção seja inserida nos anais desta Casa, e que cópia seja encaminhada ao **Conselho Municipal de Saúde de Bebedouro** em nome de sua Presidente Soraia Coelho, como justo registro do reconhecimento público da Câmara Municipal pela relevante contribuição à saúde pública e ao fortalecimento da participação social no município.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de junho de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:55768/2026 - 17/06/2026 - 15:13 - H565-D4DZ-0T2F-3U64

PROTOCOLO 55768/2026 - 17/06/2026 15:13 - PROCESSO 1500/2026

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=H565D4DZ0T2F3U64, ou vá até o site http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H565-D4DZ-0T2F-3U64

ANTONIO GANDINI JUNIOR
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:55768/2026 - 17/06/2026 - 15:13 - H565-D4DZ-0T2F-3U64